CLIPPING INTERNET

23/07/2022 ATÉ 23/07/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 DECISÕES
1.1 BLOG ISAÍAS ROCHA..... 1
1.2 SITE G7 MARANHÃO..... 2
1.3 SITE PORTAL DO GUIGUI..... 3
2 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
2.1 SITE O MARANHENSE..... 4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/07/2022 - BLOG ISAÍAS ROCHA
POSITIVA
PREFEITO DE IMPERATRIZ REPRESENTA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NO CNMP

PREFEITO DE IMPERATRIZ REPRESENTA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NO CNMP

Por Isaias Rocha / Comentários (0)
O prefeito do município de Imperatriz, Assis Ramos (União Brasil), ingressou com uma reclamação disciplinar no Conselho Nacional do Ministério Público solicitando que seja aberto processo administrativo para apurar a conduta do procurador-geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

O gestor o acusa de abuso de poder e de perseguição política, mesmos argumentos que constam em uma representação protocolada por Ramos contra o procurador-geral no Tribunal de Justiça do Maranhão no último dia 14.

De acordo com o prefeito, Eduardo Nicolau, utilizando-se do Ministério Público, vem lhe perseguindo pelo simples fato do mesmo ser oposição ao grupo político que hoje comanda o Estado, encabeçado pelo governador Carlos Brandão e pelo ex-governador Flávio Dino, ambos do PSB.

A dupla nomeou, em duas oportunidades, o procurador para o cargo máximo do MPE.

Ramos, no documento encaminhado ao CNMP, anexou, inclusive, uma série de fotos, por exemplo, que mostram a intimidade que Nicolau possui com Brandão e Dino.

“Ressalte-se, aliás, que sequer o próprio Representado busca ocultar suas ligações e predileções políticas no exercício do cargo, em clara afronta ao que dispõe o art. 104, V, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº 13/1991, que veda a atividade político-partidária dos membros do parquet estadual. Isso se verifica inclusive nas redes sociais do Representado, onde sua ligação e declarada amizade com o grupo político do atual governador e candidato à reeleição é publicamente exposta”, disse.

O prefeito também relatou ter sido perseguido pelo MP, através de uma ação de improbidade, pelo fato de ter nomeado sua esposa para o cargo de secretária municipal de Desenvolvimento Social, o que não é proibido pela Lei, uma vez que trata-se de cargo comissionado e de confiança.

“Agora, em 2022, o Sr. Flávio Dino renunciou ao cargo de governador para disputar eleição para o Senado e quem assumiu foi o Sr. Carlos Brandão, candidato à reeleição, o qual há pouco reconduziu o representado ao cargo de chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão e a quem o PGJ denomina como “amigo” em suas postagens em redes sociais. Um dos primeiros atos do agora governador foi nomear seu sobrinho para cargo político. Ora, se buscasse manter coerência, o MPMA, à luz do que fez ao mover a ação de improbidade por nepotismo contra o prefeito de Imperatriz, também deveria ingressar com idêntica ação contra o governador, ainda mais porque a promotora, que é chefe do combate à corrupção do MPMA, é exatamente a mesma que ingressou com a ação contra o representante. No entanto, o MPMA, comandado pelo Representado, modifica seu discurso e afirma que não se trata de improbidade à luz da Súmula Vinculante nº 13 do STF o ato do chefe do Executivo nomear parentes além do 3º grau para cargos políticos. Ora, veja só, contra o prefeito adversário do grupo político de Flávio Dino, o fato de nomear parentes para cargos políticos configura improbidade, mas para o grupo do governador, não é”, relatou.

“Todo o Ministério Público do Estado do Maranhão está aparelhado para causar constrangimento e embaraço contra a administração do prefeito Assis Ramos, como as provas bem demonstram e conforme poderá ser verificado por este CNMP ao proceder à instrução do processo administrativo disciplinar ora requerido. Em razão disso, é dever deste Conselho proceder à apuração da conduta do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão, ora Representado, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar próprio, o qual dirá se houve ou não má conduta do mesmo sob pena de, permanecendo, continuar sua cassada ilegal contra o Representante ou qualquer outro adversário do grupo político dos atuais ocupantes do governo do Estado”, finalizou.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/07/2022 - SITE G7 MARANHÃO
POSITIVA
Prefeito de Imperatriz representa procurador-geral Eduardo Nicolau no CNMP

Prefeito de Imperatriz representa procurador-geral Eduardo Nicolau no CNMP

Assis Ramos estaria se sentido perseguido politicamente pelo homem que deveria proteger gestões públicas
Foto de João Filho João Filho8 horas atrás0 2 minutis lido

O prefeito do município de Imperatriz, Assis Ramos (União Brasil), ingressou com uma reclamação disciplinar (veja Aqui) no Conselho Nacional do Ministério Público solicitando que seja aberto processo administrativo para apurar a conduta do procurador-geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

O gestor o acusa de abuso de poder e de perseguição política, mesmos argumentos que constam em uma representação protocolada por Ramos contra o procurador-geral no Tribunal de Justiça do Maranhão no último dia 14.

De acordo com o prefeito, Eduardo Nicolau, utilizando-se do Ministério Público, vem lhe perseguindo pelo simples fato do mesmo ser oposição ao grupo político que hoje comanda o Estado, encabeçado pelo governador Carlos Brandão e pelo ex-governador Flávio Dino, ambos do PSB.

A dupla nomeou, em duas oportunidades, o procurador para o cargo máximo do MPE.

Ramos, no documento encaminhado ao CNMP, anexou, inclusive, uma série de fotos, por exemplo, que mostram a intimidade que Nicolau possui com Brandão e Dino.

“Ressalte-se, aliás, que sequer o próprio Representado busca ocultar suas ligações e predições políticas no exercício do cargo, em clara afronta ao que dispõe o art. 104, V, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº 13/1991, que veda a atividade político-partidária dos membros do parquet estadual. Isso se verifica inclusive nas redes sociais do Representado, onde sua ligação e declarada amizade com o grupo político do atual governador e candidato à reeleição é publicamente exposta”, disse.

O prefeito também relatou ter sido perseguido pelo MP, através de uma ação de improbidade, pelo fato de ter nomeado sua esposa para o cargo de secretária municipal de Desenvolvimento Social, o que não é proibido pela Lei, uma vez que trata-se de cargo comissionado e de confiança.

“Agora, em 2022, o Sr. Flávio Dino renunciou ao cargo de governador para disputar eleição para o Senado e quem assumiu foi o Sr. Carlos Brandão, candidato à reeleição, o qual há pouco reconduziu o representado ao cargo de chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão e a quem o PGJ denomina como “amigo” em suas postagens em redes sociais. Um dos primeiros atos do agora governador foi nomear seu sobrinho para cargo político. Ora, se buscasse manter coerência, o MPMA, à luz do que fez ao mover a ação de improbidade por nepotismo contra o prefeito de Imperatriz, também deveria ingressar com idêntica ação contra o governador, ainda mais porque a promotora, que é chefe do combate à corrupção do MPMA, é exatamente a mesma que ingressou com a ação contra o representante. No entanto, o MPMA, comandado pelo Representado, modifica seu discurso e afirma que não se trata de improbidade à luz da Súmula Vinculante nº 13 do STF o ato do chefe

do Executivo nomear parentes além do 3º grau para cargos políticos. Ora, veja só, contra o prefeito adversário do grupo político de Flávio Dino, o fato de nomear parentes para cargos políticos configura improbidade, mas para o grupo do governador, não é", relatou.

"Todo o Ministério Público do Estado do Maranhão está aparelhado para causar constrangimento e embaraço contra a administração do prefeito Assis Ramos, como as provas bem demonstram e conforme poderá ser verificado por este CNMP ao proceder à instrução do processo administrativo disciplinar ora requerido. Em razão disso, é dever deste Conselho proceder à apuração da conduta do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão, ora Representado, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar próprio, o qual dirá se houve ou não má conduta do mesmo sob pena de, permanecendo, continuar sua cassada ilegal contra o Representante ou qualquer outro adversário do grupo político dos atuais ocupantes do governo do Estado", finalizou.

Por Gláucio Ericeira

APAC realiza solenidade de certificação para recuperandos

23/07/2022 05:05:00

Nessa quinta-feira (22), o Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São Luís (APAC) realizou solenidade de certificação para 53 recuperandos da unidade que concluíram o Curso de Conhecimento e Aperfeiçoamento, que faz parte da metodologia do trabalho da APAC.

O Poder Judiciário foi representado pelo coordenador-geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do sistema carcerário (UMF/TJMA), desembargador Ronaldo Maciel; e pelos juízes coordenadores Douglas de Melo Martins (sistema carcerário) e José dos Santos Costa (sistema socioeducativo). Também participaram da solenidade a presidente da APAC, coordenado pela presidente Lucimary Carvalho Oliveira; a gerente administrativa do Método (FBAC), Rayana Chaves; a superintendente da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), e representantes de outras instituições.

O desembargador Ronaldo Maciel destacou o relevante trabalho efetivado pela APAC para a recuperação e ressocialização das pessoas condenadas a penas restritivas de direito. "Esse trabalho permite que as pessoas deixem o sistema para uma nova vida, em busca de sua cidadania e de fazer a diferença na sociedade", pontuou.

O juiz Douglas de Melo Martins relatou sua experiência durante a atuação na comarca de Pedreiras e criação da primeira APAC do estado, ressaltando a importância do trabalho da entidade na ressocialização e melhoria da segurança pública. "O sofrimento não é o caminho, mas estabelecer relações humanas de respeito e tratamento adequado é o que muda a sociedade e a torna mais segura", avaliou.

"A APAC é um trabalho que fomenta o sentido de uma nova vida, de esperança, respeito e harmonia com a família e a sociedade", observou o juiz José dos Santos Costa.

APAC

A APAC é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e à reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Ela ainda opera como entidade auxiliar do poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade.

O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

A APAC é composta de 12 elementos: 1. Participação da Comunidade; 2. Recuperando ajudando Recuperando; 3. Trabalho; 4. Espiritualidade; 5. Assistência jurídica; 6. Assistência à saúde; 7. Valorização Humana; 8. Família; 9. O Voluntário e o curso para sua formação; 10. Centro de Reintegração Social - CRS; 11. Mérito; 12. Jornada de Libertação com Cristo.

Assis Ramos vai a Brasília e representa no CNMP contra o Procurador Geral Eduardo Nicolau, por abuso de autoridade e perseguição política

POSTED BY: RODRIGO JULHO 23, 2022

Depois de representar na Justiça do Maranhão contra o que considera abuso de autoridade e perseguição política do Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, o prefeito de Imperatriz, Assis Ramos, protocolou nesta quinta-feira, 21, em Brasília, mais uma denúncia contra o chefe do Ministério Público do Maranhão.

Segundo a defesa de Ramos, as acusações feitas pelo Procurador baseadas em narrativas do GAECO contra Assis Ramos, não se sustentam e foram feitas sem a devida autorização do Tribunal de Justiça do Maranhão, já que o prefeito tem foro por prerrogativa do cargo._
Fazendo questão de deixar bem claro que não tem nada contra a instituição, mas sim contra o seu Procurador, a defesa do prefeito de Imperatriz afirma que desde o dia de sua nomeação pelo então governador Flávio Dino, o Procurador Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau, vem agindo de maneira parcial, como verdadeiro aliado político do governador e seu grupo, perseguindo todos aqueles que fazem oposição ao governo do Maranhão.
. “Qualquer acadêmico de Direito nos anos iniciais percebe que as investidas do PGJ contra Assis Ramos não têm amparo legal. Vale ressaltar que Assis Ramos até 2019 não respondia a nenhuma ação promovida pelo MP, foi somente com a chegada de Eduardo Nicolau a chefia do MP que começou a “chover” ações contra o gestor de Imperatriz”, denuncia.
Narra a denúncia do prefeito que em 2020, na semana que antecedeu o dia da votação, no programa eleitoral do adversário político do então candidato a prefeito, Marco Aurélio (candidato a prefeito apoiado pelo governador, Flávio Dino), documentos de um PIC marcado como SIGILOSO, cujo conteúdo nem Assis Ramos conhecia, “vazaram” e foram amplamente divulgados nas rádios, televisões, redes sociais e mídia digital.
Documentos sigilosos de uma investigação meramente especulativa, que prejudicava em demasia o atual prefeito, na época candidato à reeleição, vazaram no programa eleitoral do grupo do Sr. Flávio Dino, o governador que conduziu o Sr. Eduardo Nicolau a chefe do Ministério Público do Maranhão.
“Como o grupo do governador conseguiu os documentos sigilosos em poder do MPMA para exibir no programa de seu candidato a prefeito na semana das eleições não se sabe, apenas se sabe que os documentos vazaram e foram ali utilizados. De tão absurdo que era o PIC, de tão especulativo e político, criado com o único fim de vazar conjecturas na semana das eleições para prejudicar o candidato de oposição ao governador, o procedimento foi trancado pelo TJMA”, informa.
Assis Ramos diz ainda que recentemente foi vítima até de ações de “arapongagem”, quando militares se dizendo a serviço do MP, invadiram sua propriedade rural, numa clara ação ilegal e constrangedora.
Denuncia Assis que Eduardo Nicolau, sem qualquer ordem judicial que autorizasse, resolveu invadir em 22 de junho de 2022 a casa rural do prefeito e fazer investigação clandestina, ilegal, através do crime de invasão definido pelo “caput” do art. 22 da lei 13.869/19, que define os crimes de abuso de autoridade. O prefeito diz que estava chegando em sua fazenda quando percebeu pessoas estranhas em sua propriedade e abordou tais pessoas. Para sua surpresa, depois de pressionar os criminosos, foi informado que eram servidores do Ministério Público cumprindo ordem superior. Ordem para investigação clandestina, ilegal, para pura satisfação política de seus perseguidores. Ressalte-se que a invasão ora narrada foi filmada e inclusive noticiada na mídia televisiva, no Jornal da Difusora, veículo informativo de TV maranhense. “Se não há necessidade de autorização judicial para investigar o prefeito, por que pediram tal autorização? E se há a necessidade, porque desobedeceram a lei, procedendo a investigações clandestinas sem autorização judicial?”, questiona.

Oferecimento de denúncia criminal sem prévia autorização de investigação do TJ-MA

Denuncia o prefeito de Imperatriz que agora, desta feita o próprio Procurador Eduardo Nicolau, denunciou o prefeito Assis Ramos em razão do procedimento acima suscitado que investigava contratação de limpeza pública urbana de Imperatriz – MA. Ocorre que a denúncia foi protocolada sem que o TJMA sequer tenha concedido ao MPMA autorização para investigar o Representante. No mês de maio de 2022, como já apontado, o MPMA requereu ao TJMA autorização para investigar o prefeito em razão dos indícios supostamente encontrados em investigação que resultou em operação da GAECO na cidade de Imperatriz – MA. Ocorre que até esta data, 19 de julho de 2022, o TJMA não concedeu tal autorização e, mesmo sem provas suficientes (pois se o MPMA em maio pediu autorização para investigar o prefeito era porque só possuía indícios e não provas suficientes para apresentar a ação penal), a instituição resolve denunciá-lo.

“Mesmo sem ter recebido do Judiciário permissão para o mínimo que era investigar, fez o máximo que é denunciar. Pior: denunciou sem as provas que em maio entendeu necessárias. Qual a razão da pressa do MPMA? O calendário eleitoral? Se isso não for prova de perseguição pessoal, nada mais o é”, diz a peça de denúncia do Prefeito.Veja na íntegra a denúncia do prefeito Assis Ramos contra Eduardo Nicolau.